

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVDA - PR

Ref.: ao Pregão Presencial n.º 01/2020 / Ata de Registro de preços n.º 02/2020

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.147.979/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90819670-80, situada na Rua Coronel Pires, nº 115, bairro Centro, CEP 84.500-059, cidade de Irati, estado do Paraná, vem, por seu representante legal, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora na licitação modalidade presencial n.º 01/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de pneus e correlatos. Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que as marcas originalmente cotadas, Bridgestone e Firestone, já custam hoje junto ao fornecedor valor que será abordado a seguir.

Esse fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa cotada. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante ^{precisa} percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Essa equação econômico-financeira se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então essa equação está protegida e assegurada pelo Direito.

Atente-se que esse equilíbrio econômico-financeiro abrange todos os encargos impostos à parte contratada, ainda quando não se configuram como “deveres jurídicos” propriamente ditos.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:



Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dispositivo Constitucional acima citado impõe que as condições de pagamento ao particular deverão ser respeitadas segundo as condições reais e concretas contidas na proposta de preço. Tal premissa vem de encontro com o presente requerimento.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A alínea "d" do art. 65 da Lei de Licitações admitiu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato, mesmo quando a ruptura derivar de eventos previsíveis, desde que imprevisíveis sejam suas

decorrências, ou seja, existe direito a esse reequilíbrio se os encargos forem ampliados ou tornados mais onerosos, como é no presente caso.

A Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular quando observada a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, a fim de restaurar a situação originária (quando da assinatura do contrato).

Sobre o tema o TCU – Tribunal de Contas da União assim se manifestou:

“A manutenção das condições efetivas da proposta implica a obrigatoriedade da preservação do equilíbrio entre os encargos do contratado e a remuneração da Administração, assumidos ao tempo da celebração do enlace administrativo após a licitação pública. Nos termos da lei, a equação econômico-financeira inicial da avença deve perdurar durante a execução do objeto mesmo em face de futuras mutações do contrato” (Acórdão 538/2015, Plenário, rel.Min Augusto Sherman).

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. O acatamento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para que seja as condições iniciais, reais e concretas do contrato em questão conforme planilha e provas em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Em anexo segue planilha.

Irati , 28 de abril de 2020

GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Rubens K. Kasczuk

RG: 424.474-71 Sesp/Pr

CPF: 531.671.399-00

Proprietário / Gerente

OBS.: FORMULA PARA ENCONTRAR O CUSTO UNITÁRIO DO PNEU NAS NOTAS FISCAIS = VALOR TOTAL DA NOTA DOS PRODUTOS POR ITEM + VALOR DO IPI + VALOR DA BASE DE CALCULO ICMSS

Lote	Item	Descrição	Marca/ Modelo	NF N°	DATA	Valor antes do Reajuste	NF N°	DATA	Valor após o Reajuste	% a Reajustar	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTE EM R\$	VALOR APÓS O REAJUSTE EM R\$
8	1	Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não remanufaturado, para tração de caminhão.(AMPLA CONCORRENCIA)	FIRESTONE/ T831	1858162	15/02/2020	R\$ 1.189,76	16680	24/04/2020	R\$ 1.404,96	18,09%	RS1.269,00	RS229,53	RS1.498,53
15	1	Pneu radial, borrachudo, referencia 275/80 R 22.5, 12 lonas, novo, para Caminhão, não remoldado, não remanufaturado	DAYTON/ D660	1858159	15/02/2020	R\$ 1.110,63	16708	28/04/2020	R\$ 1.178,17	6,08%	RS1.298,00	RS78,93	RS1.376,93
22	1	Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não remanufaturado, para tração de caminhão.(AMPLA CONCORRENCIA)	FIRESTONE/ T831	1858162	15/02/2020	R\$ 1.189,76	16680	24/04/2020	R\$ 1.404,96	18,09%	RS1.269,00	RS229,53	RS1.498,53




NF-e
Nº.
01.858.162
Série 001

CEBEMOS DE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.
MISSÃO: 15/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 35.968,22 DESTINATÁRIO: RK2 PNEUS EIRELI ME - R SANTOS DUMONT, 250 CENTRO IRATI-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATA DO RECEBIMENTO

BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Av. Queiros dos Santos, 1717 Casa Branca - 09015-901 Santo André - SP Fone/Fax: 001144331666		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 001.858.162 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 3520 0257 4975 3900 0115 5500 1001 8581 6213 9844 2105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200130694027 - 15/02/2020 16:13:31									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 626033996112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0990050503		CNPJ 57.497.539/0001-15									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RK2 PNEUS EIRELI ME ENDEREÇO R SANTOS DUMONT, 250 MUNICÍPIO IRATI				CNPJ / CPF 26.472.570/0001-78 DATA DA EMISSÃO 15/02/2020 CEP 84500-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA HORA DA SAÍDA/ENTRADA									
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 15/02/2020 Valor R\$ 35.968,22													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
28.472,00	3.416,64	40.920,18	3.948,99	0,00	0,00	0,00	627,83	31.391,40					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	627,83	0,00	0,00	2.982,18	35.968,22					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL BUCHUK TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO RUA INAJA,1237 SITIO CERCADO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078173502								
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
				1.809,910	1.809,910								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001707	10.00R 20 T831 16 148/144D - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI C8048CFB-4B94-4FF1-8045-BFF10483DD20 pRedBC=100,00% IVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=27.071,29 vIcmsSt=2.612,51 FCI:C8048CFB-4B94-4FF1-8045-BFF10483DD20	40112090	570	6401	UN	20,0000	1.038,3700	20.767,40	18.836,03	2.260,32	415,35	12,00	2,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE RETIRADA : 57497539002240-AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - CAPUAVA MAUA - SP Inf. Contribuinte: AS MERCADORIAS SERAO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP, IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40. NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.001.130 DATA 15 / 02 / 2020 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI. NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - PP 85-2019 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35976 ZONA: Z999 N°PEDIDO: ZPPI 1286696 0083027816 0092222858 / 5358275 DOC.TRANSPORTE: 722843 SEU PEDIDO: ATZ4A51 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 37871 0.00 15.02.2020/16:13:27 Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 Email do Destinatário: estoques2rpkpneus@gmail.com							RESERVADO AO FISCO						



Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca - 09015-901
Santo André - SP Fone/Fax: 001144331666

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.858.162
Série 001
Folha 2/2



3520 0257 4975 3900 0115 5500 1001 8581 6213 9844 2105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200130694027 - 15/02/2020 16:13:31

Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /

SCRICÃO ESTADUAL

626033996112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

ADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

[illegible]

TRONICA
 DA - RH
 PREFEITURA MUNICIPAL
 FIS. 1058
 2009

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Caro Consumidor: E de sua responsabilidade o descarte ambientalmente adequado dos pneus ora substituídos e carregados. Informe-se sobre os pontos de coleta. Consulte o portal www.reciclanp.org.br -- Trib aprox R\$: 399,85 Fed e 505,79 Est Fonte: IBPT ca7gi3 Email do Destinatário: greenhillpneus@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 905,64		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------



BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca - 09015-901
Santo André - SP Fone/Fax: 0011443316660 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.858.159
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3520 0257 4975 3900 0115 5500 1001 8581 5918 1331 4631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200130694024 - 15/02/2020 16:13:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626033996112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RK2 PNEUS EIRELI ME

CNPJ / CPF

26.472.570/0001-78

DATA DA EMISSÃO

15/02/2020

ENDEREÇO

R SANTOS DUMONT, 250

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84500-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

IRATI

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073979550

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 15/02/2020

Valor R\$ 11.115,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.799,15	1.055,90	12.646,21	1.220,42	0,00	0,00	0,00	194,02	9.701,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	194,02	0,00	0,00	921,63	11.115,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BUCHUK TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

30.455.577/0001-59

ENDEREÇO

RUA INAJA, 1237 SITIO CERCADO

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078173502

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

563,534

PESO LÍQUIDO

563,534

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000002103	295/80R22.5 152/148M DAYTON D300 S/C - Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI AE3E7A54-53A6-40CA-A2A6-7F565E158A51 pRedBC=100,00% IVA=40,62% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=7,592,04 vlcmsSt=732,67 FCI:AE3E7A54-53A6-40CA-A2A6-7F565E158A51	40112090	570	6401	UN	6,0000	970,6900	5.824,14	5.282,49	633,90	116,48	12,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 57497539002240-AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - CAPUAVA MAUA - SP

Inf. Contribuinte: AS MERCADORIAS SERÃO RETIRADAS DO DEPOSITO FECHADO, LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 2336 - MAUA - SP. IE 442.337.683.112 E CNPJ 57.497.539/0022-40.

NOTA FISCAL DE RETORNO SIMBOLICO N 000.001.130 DATA 15 / 02 / 2020 SERIE 5 CONFORME ANEXO VII ART. 3 PARAGRAFO 5 DO RICMS-SP E DO ART. 405 DO RIPI.

NCM 40112090 Pneus utilizados em onibus ou caminhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PP 21-2018 ESCR.: 042 CÓDIGO: 35976 ZONA: Z999 N°PEDIDO: ZPP1 1302214 0083024614 0092222855 / 5358272 DOC.TRANSPORTE: 722843 SEU PEDIDO: ATZ4A51 FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO 37871 0.00 15.02.2020/16:13:27

Base de calculo reduzida nos termos do Convenio ICMS 06/2009 e 21/2013 Email do Destinatário: estoques2rkpnus@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



Av. Queiros dos Santos, 1717
Casa Branca - 09015-901
Santo André - SP Fone/Fax: 001144331666

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.858.159
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3520 0257 4975 3900 0115 5500 1001 8581 5918 1331 4631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200130694024 - 15/02/2020 16:13:31

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.c/Subst.Trib. /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626033996112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050503

CNPJ

57.497.539/0001-15

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]



ASSUNTO RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SOLICITADO PELA **GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ 34.147.979/0001-47** REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 DO **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANA.**

Foi apresentado pela empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ 34.147.979/0001-47, o pedido de equilíbrio econômico financeiro recebido pelo Município de Coronel Vivida o qual faz parte do Consorcio Pinhais sediado dentro do Município de Coronel Vivida.

O requerente solicita reajuste do preço dos seguintes itens:

ITEM 01 lote 08 - PNEUS RADIAL, RODOVIÁRIO, TRASEIRO, REFERENCIA 1000 ARO 20, 16 LONAS, NOVO, NÃO REMOIIDADO, NÃO REMANUFATURADO, PARA TRAÇÃO DE CAMINHÃO, MARCA FIRESTONE T831. Solicitado reajuste 18,08% valor contratado R\$ 1.269,00 solicitado reajuste para R\$ 1.498,53 a unidade.

ITEM 15 lote 01 - Pneu radial, borrachudo, referência 275/80 R22.5- 12 LONAS novo, para caminhão, não remoldado, não remanufaturado, marca DAYTON D660, pedido de reequilíbrio financeiro de 6,08% valor contratado de R\$ 1.298,00 para R\$ 1.376,93 reais a unidade.

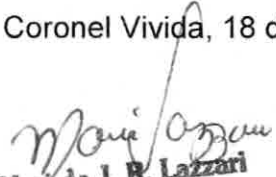
ITEM 1 LOTE 22- pneu radial, rodoviário, traseiro, referência 1000, aro 20, 16 lonas novo, não remoldado, não remanufaturado, Marca Firestone/T831 para tração de caminhão. Solicitado reajuste de 19,08% valor contratado por unidade de R\$ 1.268,00 para R\$ 1.498,53 a unidade.

Considerando que foi apresentado pela empresa solicitante, juntamente com o requerimento de pedido de reequilíbrio financeiro notas fiscais de compra, a tabela para cálculo do valor a ser reajustado.

Considerando que eu Mari Lazzari entrei em contato com 02 empresas que revendem itens semelhantes na região sendo a Empresa P. Pneus e Empresa Sul Pneus, e após pesquisa por item idêntico em sites de revenda de pneus Casas Bahia, Lojas Americanas, Guaporé Pneus e outras onde ficou comprovado que os reajustes solicitados pela empresa GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA dos lotes 08/ 15 e 22 do Pregão Presencial nº 01/2020 ata registro de preços nº 02/2020, estão até inferior aos preços praticados no mercado.

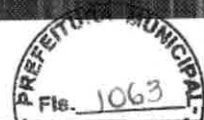
Assim sendo, sugiro que seja aceito o pedido de reajuste através de aditivo considerando o aspecto legal para fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro dos valores contidos cfe. art. 65 inciso II da lei 8.666/93.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2020.


Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Dex. 6135 de 18/01/2017



O que você está procurando?



COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS

2ª Via do Carnê

Frete Grátis

Me Chama no Zap!

Compre com Cupom

Baixe o APP

Casasbahia.com.br > Automotivo > Pneus > **Pneus para Carro**

Pneu 1000R20 Firestone T831 Borrachudo 146/143D 16 Lonas (23,1mm)

(Cód. Item 13577615) Outros produtos Firestone



Passe o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por Guaporé Pneus



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da [Saiba mais](#)

Aproveite e contrate



Clique e Compre ?

Alinhamento e Balanceamento de Pneus

Por: **R\$2.188,90**

ou até 10x de R\$218,89 sem juros



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista!
R\$156,35 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

Informe seu CEP:

Ok

Pagamento com cartões de crédito



americanas



tem tudo, pode procurar :)



covid-19 - nossos cuidados

seja [a](#) prime

[a](#) empresas

[a](#) oferta do dia

iPhone SE

baixe o app

receba hoje

venda com a gente

produtos im



garagem

aqui você diz qual é o seu carro e a gente mostra só o que combina com ele! Vamos lá?

cadastre seu carro



< pneu para caminhão/suv



[compartilhar](#)



Pneu 1000R20 Firestone T831 Borrachudo 14.6/14.5D 16.5D 16.5D 16.5D

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2.155,90

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 43,12 (2% de volta)

💎 **R\$ 2.155,90** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 43,12 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

não é necessário

OK



Busque seu pneu por medida. Ex: 175 70R13

- Todos os Departamentos
- PASSEIO
- CAMINHONETE E SUV
- MOTO
- OFF ROAD
- UTILITÁRIO
- CAMINHÃO E ÔNIBUS
- AGRICOLA
- OTR
- EMPILHadeira
- REMOLD
- PROMOÇÃO



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Comparar Produto

Marca: Firestone / Ref: 21318

Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.

Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 1000R20 Firestone T831 Borrachudo 146/143D 16 Lonas (23,1mm)

Outros produtos

R\$ 1.843,19

à vista com desconto de 4% no boleto a vista

ou 12x de **R\$ 184,96** c/ juros no preço à prazo

ou 8x de **R\$ 240,00** s/ juros (Cartão MasterCard e Visa) no preço à prazo

Quantidade: 1

COMPRAR

VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

CEP:

OK

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Pneu 1000R20 Firestone T831 Borrachudo 16 Lonas 146/143D

ÍNDICE DE CARGA: 146/143 (3.000 Kg / 2.725 Kg)

ÍNDICE DE VELOCIDADE: D (65 Km/h)

Profundidade do sulco:

- 23,1mm

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 1/2020	Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS NOVAS E PROTETORES NOVOS, e para futuros e eventuais "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS"		
Expedição: 12/02/2020		Homologação: 12/03/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
8	1	103 - Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não rema	FIRESTONE T831	20,0000	0,0000	20,0000	1.269,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 1/2020	Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS NOVAS E PROTETORES NOVOS, e para futuros e eventuais "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS		
Expedição: 12/02/2020	Homologação: 12/03/2020	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
15	1	87 - Pneu radial, borrachudo, referencia 275/80 R 22.5, 12 lonas, novo, para Caminhão, não remoldado, n	DAYTON D660	8,0000	0,0000	8,0000	1.298,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 1/2020	Numero da Modalidade: 1 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS NOVAS E PROTETORES NOVOS, e para futuros e eventuais "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS		
Expedição: 12/02/2020		Homologação: 12/03/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
22	1	103 - Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não rema	FIRESTONE T831	60,0000	0,0000	60,0000	1.269,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 02/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020 que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná e a empresa GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11, com endereço a Rua Claudino dos Santos, 128, centro, Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Pires, 115 - Centro, na cidade de Irati (84.500-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.147.979/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **Rubens Kruger Kasczuk**, inscrito no CPF sob o nº 531.671.399-00 e RG nº 4.244.747-1, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

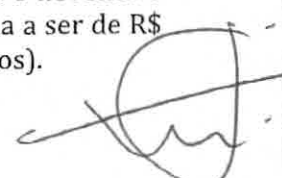
Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AUMENTANDO o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 02/2020 que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos e para futuros e eventuais serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de caminhões e máquinas do Consórcio Público Pinhaís**, nos termos da sua Cláusula Quarta: Dos Preços, bem como, solicitação da detentora e parecer em anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os seguintes lotes, a partir do dia 18 de maio de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
08	1	20	UN	Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não remanufaturado, para tração de caminhão.(AMPLA CONCORRENCIA)	1.269,00	1.498,53	229,53	4.590,60
15	1	8	UN	Pneu radial, borrachudo, referencia 275/80 R 22.5, 12 lonas, novo, para Caminhão, não remoldado, não remanufaturado	1.298,00	1.376,93	78,93	631,44
22	1	60	UN	Pneu radial, rodoviário, traseiro, referencia 1000, aro 20, 16 lonas, novo, não remoldado, não remanufaturado, para tração de caminhão.(AMPLA CONCORRENCIA)	1.269,00	1.498,53	229,53	13.771,80

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 18.993,84 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 148.147,82 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

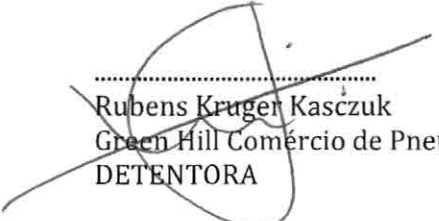
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 02/2020, de 07 de abril de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Presidente
CONTRATANTE


.....
Rubens Kruger Kasczuk
Green Hill Comércio de Pneus Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE
4 de junho de 2020

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0474



Página 3 / 003

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio.

Cod332599

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brascol Prestadora de Serviços Ltda e Geraldo Cesar Jung.

Data: 05/06/2020 (sexta-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 03 de Junho de 2020. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CPL.

Cod332600

CONTRATOS

CONTRATO nº 62/2020 – Pregão Presencial nº 42/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ nº 17.770.952/0001-97. Objeto: prestação de serviços na área de gestão de projetos, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais, conforme termo de referência - anexo I do edital. Valor total R\$ 77.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01.06.2020 a 31.05.2021. Coronel Vivida, 29 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod332589

CONTRATO nº 66/2020 – Pregão Eletrônico nº 36/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ nº 77.266.575/0001-85. Objeto: fornecimento do seguinte equipamento: 01 (uma) motoniveladora nova, última série, zero hora - lote nº 01. Valor total R\$ 459.990,00. Prazo de fornecimento: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod332597

CONTRATO nº 67/2020 – Pregão Eletrônico nº 37/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72. Objeto: fornecimento do seguinte equipamento: 01 (uma) Pá Carregadeira, última série, zero hora - lote nº 01. Valor total R\$ 264.580,00. Prazo de fornecimento: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vivida, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod332598

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 71/2016

Dispensa de Licitação nº 06/2016 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: HELIO DE CARLI, CPF nº 207.478.880-00. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses, de 01.06.2020 a 31.05.2021. Fica reajustado o valor, com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2020, na ordem de 6,6908%, passando o valor mensal a ser de R\$ 689,28, totalizando para este a quantia de R\$ 8.271,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ. Detentora: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 34.147.979/0001-47. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes: 08; 15 e 22. O valor total deste aditivo é de R\$ 18.993,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod332584

CONTRATO nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná. Contratada: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, CNPJ nº 85.461.895/0001-14. Objeto: contratação de empresa para fornecimento motor novo de rolo compactador compatível ao motor a ser substituído – Caterpillar CS – 533E, Cat. serie catcs533kbze021 44, motor serie g4d36018, ano 2010, diesel, 130 HP, op6719, do Consórcio Pinhais, conforme termo de referência - anexo I do edital. Valor total R\$ 69.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

Cod332603

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03.06.2020	9.800,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	03.06.2020	137.678,26
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03.06.2020	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03.06.2020	27.664,94
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	03.06.2020	71.654,57
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	03.06.2020	10.280,81
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03.06.2020	1.666,66
MS/FNS	SAMU 192	03.06.2020	21.919,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03.06.2020	411.402,87

Coronel Vivida, 03 de junho de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

Cod332591